



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.209, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 187.500,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.576, de 18 de dezembro de 2015 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0420 - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-166 - COLETA DE LIXO URBANO

CONTA/ELEMENTO: 1780 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1920 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2030 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 - ASSIST ESPECIALIZ - CONS INT. ARSS E PR SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2150 - 3371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 187.500,00

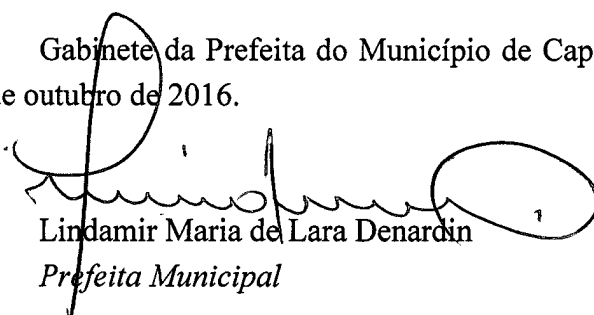
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Excesso Arrecadação Fonte 000 – Receita 1113.05.00.00.00	R\$ 162.500,00
---	-----------------------

Excesso Arrecadação Fonte 303 – Receita 1113.05.00.00.00	R\$ 25.000,00
---	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal